

## ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N.º 9599/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

### 1. OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado para execução de reformas e pequenos reparos em prédios próprios municipais, bem como vias públicas, conforme descrição e quantitativo estimado no Termo de Referência.

#### 1.1 Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem ou serviço comum.

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1** A Aquisição do Concreto Usinado tem em vista que o município tem o dever de guardar e manter seus prédios públicos em boas condições para utilização da população, faz-se necessária a realização de eventuais manutenções preventivas ou corretiva, em diversos ambientes públicos, sendo: escolas, unidades de saúde, prédios municipais, podendo ser pequenas construções, reformas e reparos com mão de obra própria, bem como adequações de estradas, vias urbanas, pontes, praças e jardins e demais espaços públicos.

**2.2** A Lei Complementar 123/2006 estabelece que até 25% da licitação deve ser reservado para Empresas de Pequeno Porte (EPP) no entanto, justificamos que não é vantajoso para a administração separar essa cota, pois não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

**3.1** O objeto acima mencionado é composto por 6 (seis) itens, conforme quantidade e especificações mínimas definidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE ESTIMADA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| 01   | CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NÃO BOMBEÁVEL) CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP=100MM +/- 20MM (NBR 8953) | M³                | 500                 |

Secretaria de Serviços

15 3281-1623 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br)  
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

|    |                                                                                                                                                                                                    |        |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 02 | CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NÃO BOMBEÁVEL) CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 1 E 2, SLUMP=100MM +/- 20MM (NBR 8953)                                                                          | M³     | 500 |
| 03 | BOMBA TIPO ESTACIONÁRIA - COMPRIMENTO MÍNIMO DE MANGOTE 30M - VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 24M³ (INCLUI MOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO DO CONCRETO) - (NÃO INCLUI O SERVIÇO DE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO) | M³     | 250 |
| 04 | BOMBA TIPO LANÇA - VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 24M³ (INCLUI MOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO DO CONCRETO) - (NÃO INCLUI O SERVIÇO DE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)                                            | M³     | 250 |
| 05 | BOMBA TIPO ESTACIONÁRIA - COMPRIMENTO MÍNIMO DE MANGOTE 50M - VOLUME DE CONCRETO ATÉ 24M³ (INCLUI MOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO DO CONCRETO) - (NÃO INCLUI O SERVIÇO DE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)      | DIÁRIA | 20  |
| 06 | BOMBA TIPO LANÇA - VOLUME DE CONCRETO ATÉ 24M³ (INCLUI MOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO DO CONCRETO) - (NÃO INCLUI O SERVIÇO DE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)                                                 | DIÁRIA | 20  |

#### 4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA de Registro de Preço terá como duração o período de 12 meses a partir de sua assinatura.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os produtos objeto da proposta deverão obedecer aos padrões de qualidade e normas brasileiras vigentes atendendo a especificação técnica exigida (NBR 8953).

5.2. O concreto usinado é dosado na empresa prestadora de serviços de concretagem, transportado até o local da obra em caminhão betoneira e distribuído através de sistema de bombeamento.

5.3. A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 48 (Quarenta e oito) horas após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail;

#### Secretaria de Serviços

15 3281-1623 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br)  
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Aracoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**5.4.** Os produtos deverão ser entregues no local conforme indicado pela Secretaria Municipal que requisitar o produto.

**5.5.** No momento da entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá esperar pela conferência do material licitado no que diz respeito à quantidade, à qualidade e às especificações constantes no edital, sendo que eventuais trocas ou complementação de quantidades serão feitas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sempre em acordo com a anuência da administração municipal;

**5.6.** A Secretaria Municipal solicitante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência;

## **6. GARANTIA**

**6.1.** A licitante vencedora deverá assegurar a garantia legal prevista no art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90.

## **7. EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** A detentora precisará entregar o material em perfeitas condições e com perfeito cumprimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**7.2.** As entregas deverão ocorrer conforme a necessidade da Secretaria de Serviços Públicos, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 17:00, tendo como prazo de entrega até 5 dias úteis após envio da solicitação de fornecimento e endereço da entrega do material no corpo do e-mail.

**7.3.** Podendo ser alterado de forma esporádica conforme necessidade da Secretaria de Serviços Públicos.

## **8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A presente ATA terá como responsável pela fiscalização o senhor Fernando Canaver e como gestor responsável o senhor Clodoaldo Metidieri Pinto.

## **9. MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**9.1.** A medição será realizada de acordo com o fechamento mensal realizado de forma interna pela Secretaria de Serviços Públicos e confrontada com a medição disponibilizada pelo fornecedor.

**9.2.** Após aprovação da medição, o pagamento ocorrerá em até 20 dias úteis após a data de emissão da respectiva Nota fiscal.

**9.3.** A Nota Fiscal deverá indicar o número do pedido e empenho.

**9.4.** Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas à detentora para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

## **10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor deve apresentar atestado de capacidade técnica que comprove no mínimo 50% de fornecimento referente ao item de participação.

A licitação ocorrerá por pregão eletrônico com critério de avaliação de menor valor por item, visando maior economicidade e abrangência de fornecedores.

**Secretaria de Serviços**

**15 3281-1623 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br)  
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**

#### **10.1. Amostra ou prova de conceito**

Não se aplica a contratação pretendida.

#### **10.2. Qualificação Técnica**

**10.2.1.** Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento do material, equivalentes ou superiores a 50% (cinquenta por cento), similar e compatível com o objeto desta licitação, devendo constar quantidade, prazo de fornecimento e especificações dos mesmos.

#### **10.3. Qualificação Econômico-financeira**

**10.3.1.** A habilitação econômico-financeira deverá ser demonstrada nos termos do inciso I e § 4º do artigo 69 da Lei 14.133/2021, sendo que, para a habilitação, deverá ser apresentado o seguinte documento:

**10.3.2.** Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

**10.3.3.** A licitante deve possuir capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

#### **10.4. Participação de consórcio**

**10.4.1** Não será admitida a participação de consórcios de empresas, uma vez que se trata de objeto comum, assim considerado aquele cujos padrões de desempenho e qualidade são descritos de forma objetiva usando de padrões pré-estabelecidos e conhecidos no mercado, que não justificam a formação de consórcio para sua execução.

#### **10.5. Garantia de proposta**

Por se tratar de uma Ata de registro de Preços não será exigido garantia de proposta.

#### **10.6. Condições para assinatura do contrato**

**10.6.1.** Designação de preposto, por escrito, que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência contratual.

**10.6.2.** Todo o material e mão-de-obra, assim como todos os impostos, fretes dos materiais e obrigações sociais relativos aos serviços, ficarão a cargo exclusivo da contratada, não respondendo à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP perante aos fornecedores nem perante terceiros por quaisquer prejuízos causados pela empresa executora dos serviços e também não assumirá a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, quaisquer responsabilidade por multas, salários ou acidentes decorrentes da execução dos serviços inerentes ao objeto desta licitação.

**Secretaria de Serviços**

**15 3281-1623 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br)  
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**

## 11. ESTIMATIVA DO PREÇO

**11.1.** A estimativa de preço foi realizada através de cotação junto a fornecedores, visando melhor resultado e economicidade para a Administração Pública deste município.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa onerará de recursos próprios municipais.

Não há necessidade de reserva orçamentária, pois, se trata de ATA de Registro de Preços. As fichas orçamentárias utilizadas são:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |       |         |                   |
|-------------------------------------------|-------|---------|-------------------|
| CENTRO CUSTO                              | FICHA | ITENS   | RECURSO OU FONTE  |
| 230                                       | 397   | 1,2,3,4 | Tesouro Municipal |
| 230                                       | 399   | 5 e 6   | Tesouro Municipal |

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de mais elevada estima e consideração.

**Secretaria de Serviços**

**15 3281-1623 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:secretariadeservicos@aracoiaba.sp.gov.br)  
Rua Benedito Antunes Ribeiro nº 451 - Centro Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**